



## PARTE J

### BBVA LEASIMO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, S. A.

#### Relatório n.º 13-O/2007

Sede social: Avenida da Liberdade, 222, Lisboa.

Capital social: 7 500 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 502108312.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), sob o n.º 370.

Elisabete Gomes Coelho da Silva, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), certifica que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

19 de Abril de 2005. — A Escriturária Superior, *Elisabete Gomes Coelho da Silva*.

#### Relatório e contas de 2003

#### Relatório do conselho de administração

O conselho de administração da BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar à assembleia geral, relativamente ao exercício de 2003, o seu relatório sobre as actividades e resultados da sociedade, bem como as contas, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal, da certificação legal e do relatório dos auditores externos.

##### 1 — A conjuntura económica

Prosseguindo a tendência negativa verificada no ano anterior, a actividade económica global só começou a apresentar sinais visíveis, ainda que incipientes, de retoma, a partir do 2.º semestre de 2003.

Com um crescimento que não deverá exceder os 2,3%, a economia mundial permanece sujeita a um conjunto de riscos, incertezas e desequilíbrios estruturais que condicionarão a velocidade, a estabilidade e a amplitude da retoma.

O papel dinamizador da economia mundial continuou a pertencer aos EUA que continua a deter um peso determinante na evolução da economia global.

A sustentabilidade deste crescimento não está, no entanto, isenta de riscos. A existência de graves desequilíbrios estruturais ao nível das contas públicas e das contas externas poderão por em causa a consolidação da retoma.

Na economia da zona euro, apesar da procura interna permanecer deprimida, a incipiente recuperação económica iniciada no início do terceiro trimestre parece ganhar força, permitindo que, depois de um crescimento de 0,4% em 2003, a economia europeia, sustentada pela dinâmica do sector exportador, possa vir a apresentar um crescimento do PIB de 1,8% em 2004.

Os indicadores de actividade e os indicadores de confiança, nomeadamente a que se refere ao sector empresarial, apresentaram nos últimos meses do ano uma evolução positiva, reflectindo a dinâmica de aceleração da economia norte-americana e a consequente perspectiva de aumento das exportações.

É o elevado desemprego, consistentemente nos 8,8%, que condiciona a fraca confiança das famílias e deixa antever que não será o consumo o motor da retoma europeia.

A apatia da procura interna e a contracção ou estagnação nas principais economias europeias durante o 1.º semestre de 2003, conduziram a Alemanha e a França a adoptarem uma política anti-cíclica, incumprindo o Pacto de Estabilidade e Crescimento e a anunciarem para 2004 cortes nos impostos.

Uma das grandes incógnitas reside no comportamento do euro face ao dólar norte-americano em 2004 e em que medida essa evolução condicionará a retoma da economia europeia, retoma essa assente no sector exportador. Enquanto subsistirem dúvidas face à intensidade da

recuperação da economia europeia, e à estabilidade cambial, o BCE não deverá subir as suas taxas de juro. O movimento ascendente é apenas esperado a partir do final do 1.º semestre de 2004 e só se a valorização do dólar norte-americano face à moeda europeia não se revelar excessiva.

Condiccionada por uma procura interna em franca contracção e por uma débil procura externa, a economia portuguesa sofreu a sua primeira recessão da última década. A necessidade de correcção dos desequilíbrios internos e externo, aliada à diluição do efeito estimulante da baixa das taxas de juro conduziu a uma queda do PIB que se estima poder atingir 1,3 %.

Esta queda assentou numa contracção do consumo, cujo grau de endividamento, perspectivas de aumento do desemprego e contenção salarial condicionaram a sua retoma, e numa derrapagem significativa do investimento, que caiu cerca de 10% em termos homólogos, limitado igualmente pelo endividamento excessivo dos últimos anos, pela fraca perspectiva de recuperação interna e pelo elevado grau de indefinição da retoma da economia externa. A necessidade de contenção orçamental potenciou esta retracção do produto por via do controlo da despesa pública.

Durante o 2.º semestre surgiram alguns sinais de recuperação económica, ainda que incipientes. Os indicadores de confiança dos diferentes agentes económicos, apesar de se manterem a níveis historicamente baixos, têm apresentado evoluções menos negativas. Os elevados níveis de desemprego, que atingiram os 6,4%, associados à quebra do rendimento disponível e à antevisão da permanência de políticas de contenção salarial aconselham uma perspectiva cautelosa face ao futuro próximo.

A retracção da procura interna, que traduziu a continuação do esforço de redução dos excessos despesistas acumulados pelos diferentes agentes económicos, conduziu à correcção de um dos principais desequilíbrios estruturais da economia portuguesa, o défice externo. A redução do défice da balança corrente e de capital, em 2003, para cerca de 3% do PIB reflecte, não só a queda das importações por via da contracção do investimento, mas também o aumento da capacidade exportadora, apesar da valorização do euro e da frágil dinâmica da conjuntura europeia.

Positivo para a competitividade foi igualmente o comportamento dos preços que, apesar de sistematicamente acima da taxa de inflação média europeia, apresentaram uma trajectória descendente fixando-se em 3,3%.

A contenção visível do consumo público e o fraco esforço de investimento por parte do Estado, não foram suficientes para que o défice se mantivesse dentro dos limites definidos para o PEC. Para o cumprimento do défice abaixo dos 3% foi determinante a obtenção de receitas extraordinárias que colmatassem a insuficiência na obtenção de receitas.

Para 2004 perspectiva-se a hipótese da retoma da economia nacional, que deverá crescer a uma taxa que se estima ligeiramente superior a 1%. Os factores geradores da retoma deverão ser encontrados fundamentalmente nas exportações e, supletivamente, no crescimento do consumo e na evolução menos negativa do investimento.

##### 2 — Evolução do sector

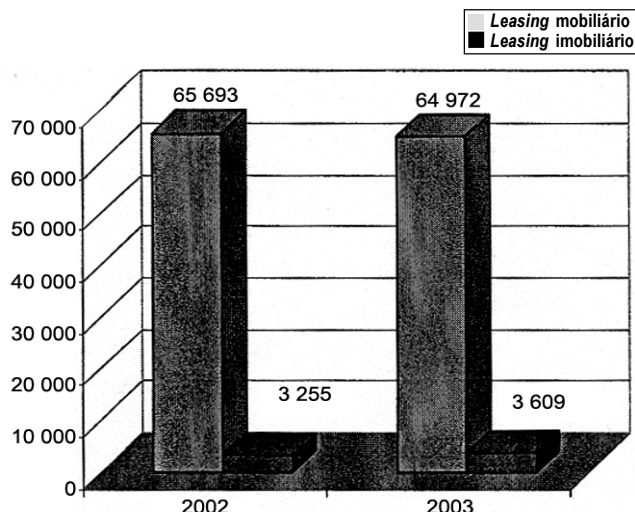
A acentuada contracção da actividade económica, aliada à manutenção de baixos índices de confiança e à persistência de factores de incerteza que conduziram à quebra do consumo e à retracção do investimento, condicionaram negativamente a globalidade do sector financeiro e, particularmente, o negócio de *leasing*.

Apesar desta envolvente macroeconómica adversa e mercê de um sentimento de antecipação de retoma, ainda que moderada, sentido a partir do 2.º semestre, a produção global do mercado apresentou uma evolução positiva de 2%, valor que compara com a queda de 14% verificada em 2002.

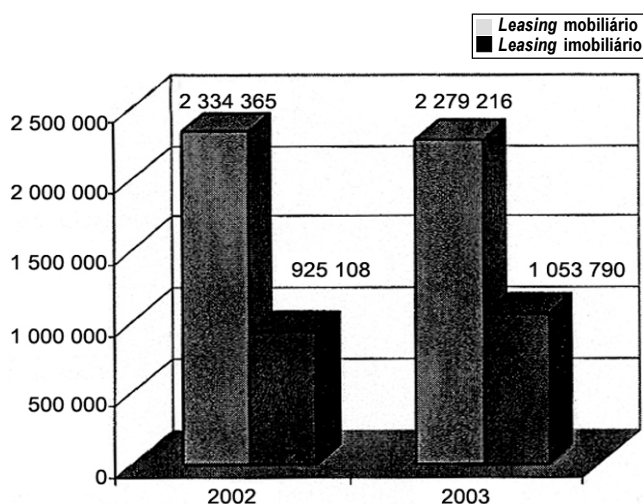
Em 2003, continua a prevalecer o dinamismo da actividade do leasing imobiliário, que cresceu 13,9% em termos de valor e 10,9% em número de contratos, face ao *leasing* mobiliário, que evoluiu negativamente, quer em termos de valor, — 2,4%, quer em termos de contratos, — 1,1%. A esta evolução não foi alheia a quebra significativa do mercado automóvel.

Assiste-se igualmente, em 2003, a uma progressiva importância do *leasing* imobiliário na produção total do sector.

## Número de contratos



## Valor dos contratos



## 3 — Actividade da BBVA Leasimo

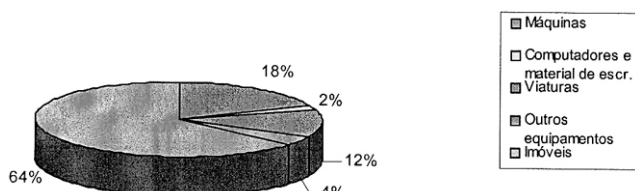
A BBVA Leasimo, responsável pelas operações de locação financeira originadas pela rede de balcões do BBVA Portugal, articula a sua actividade com as restantes empresas do grupo, apoiando-se na sua rede de distribuição e incluindo os seus serviços no conjunto de opções que o grupo disponibiliza junto dos seus clientes.

Condicionada por um enquadramento económico adverso a BBVA Leasimo, empreendeu uma política comercial mais agressiva, que lhe permitiu concretizar 551 novos contratos, 470 de *leasing* mobiliário, no valor de 21 507 000 euros e 81 contratos de *leasing* imobiliário, no valor de 14 497 000 euros, o que traduz um crescimento de 14,5% face ao ano anterior, em termos de valor, e 35,7% se considerarmos o número de novas operações.

De salientar o excelente comportamento da vertente imobiliária, mais atractivo num contexto de maior risco de crédito, cujo número de novos contratos cresceu 170% face a 2002.

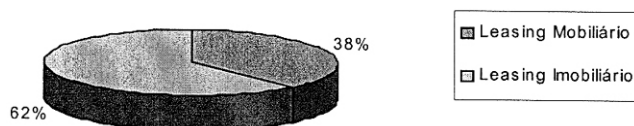
A composição do financiamento no final do exercício, em percentagem, era a seguinte:

## Composição do financiamento



O total de financiamento concedido, no final de 2003, distribuiu-se da seguinte forma:

## Total do financiamento



De salientar que, para o crescimento da Leasimo em termos de valor, foi determinante a evolução positiva de 12,5% no total do financiamento imobiliário.

## 4 — Principais indicadores económicos e financeiros

O activo registou um crescimento de 3,3%, evoluindo de 96,2 milhões de euros para 99,4 milhões de euros.

Não obstante a conjuntura adversa e a consequente quebra da procura de crédito, a postura dinâmica de negócio, permitiu, apesar da crescente concorrência, um aumento de 4,3% no crédito concedido, progressão essa superior aos 3,1% de 2002, passando de 92,4 milhões de euros para 96,4 milhões de euros.

O resultado líquido do exercício ascendeu a 726,1 milhares de euros, que corresponde a um crescimento de 84,4% face aos 393,8 milhares de euros obtidos em 2002, reflectindo uma gestão cautelosa e criteriosa que permitiu uma diminuição significativa de provisões.

## 5 — Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido apurado no exercício foi de 726 115,79 euros.

O conselho de administração, nos termos das disposições legais e estatutárias, propõe a seguinte distribuição do resultado do exercício (em euros):

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Para reserva legal .....                            | 72 611,58  |
| Para distribuição de dividendos ao accionista único | 653 504,21 |

O conselho de administração propõe igualmente uma distribuição adicional de dividendos ao accionista único, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A., no montante de 7 388 079,61 euros, montante este contabilizado em reservas livres e resultados transitados, respectivamente por 1 048 363,09 euros e por 6 339 716,52 euros.

## 6 — Reconhecimento público

Às pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objectivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades monetárias e financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos órgãos sociais, quer o conselho de administração deixar expresso os seus agradecimentos pela colaboração demonstrada.

12 de Janeiro de 2004. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

## Anexo ao relatório do conselho de administração

Informação sobre os accionistas:

De acordo com os artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais e, em especial, relativamente ao n.º 4 deste último artigo, informa-se que o accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A., detém a totalidade das acções representativas dos 100% do capital social da sociedade, pelo que nenhum titular dos órgãos sociais detém qualquer acção da sociedade.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Balanço em 31 de Dezembro de 2003 e 2002****ACTIVO**

(Em euros)

|                                                                  | 2003         |                          |                | 2002           |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|----------------|
|                                                                  | Activo bruto | Amortizações e provisões | Activo líquido | Activo líquido |
| 1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....            | 43           | —                        | 43             | 123            |
| 2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ..... | 571 525      | —                        | 571 525        | 1 538 884      |
| 3 — Outros créditos sobre instituições de crédito .....          | —            | —                        | —              | —              |
| 4 — Créditos sobre clientes .....                                | 98 002 359   | 1 594 622                | 96 407 737     | 92 408 871     |
| 5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo .....         | —            | —                        | —              | —              |
| a) De emissores públicos .....                                   | —            | —                        | —              | —              |
| b) De outros emissores .....                                     | —            | —                        | —              | —              |
| (Dos quais: títulos próprios) .....                              | —            | —                        | —              | —              |
| 6 — Acções e outros títulos de rendimento variável .....         | —            | —                        | —              | —              |
| 7 — Participações .....                                          | —            | —                        | —              | —              |
| 8 — Partes de capital em empresas coligadas .....                | —            | —                        | —              | —              |
| 9 — Imobilizações incorpóreas .....                              | 305 174      | 305 174                  | —              | —              |
| 10 — Imobilizações corpóreas .....                               | 73 689       | 70 381                   | 3 308          | 5 332          |
| (Dos quais: imóveis) .....                                       | —            | —                        | —              | —              |
| 11 — Capital subscrito não realizado .....                       | —            | —                        | —              | —              |
| 12 — Acções próprias .....                                       | —            | —                        | —              | —              |
| 13 — Outros activos .....                                        | 2 094 553    | —                        | 2 094 553      | 1 912 259      |
| 15 — Contas de regularização .....                               | 281 123      | —                        | 281 123        | 289 874        |
| 16 — Prejuízo do exercício .....                                 | —            | —                        | —              | —              |
| <i>Total do activo</i> .....                                     | 101 328 466  | 1 970 177                | 99 358 289     | 96 155 343     |

**PASSIVO**

|                                                      | 2003       | 2002       |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1 — Débitos para com instituições de crédito .....   | 69 085 077 | 55 283 944 |
| a) A vista .....                                     | —          | —          |
| b) A prazo .....                                     | 69 085 077 | 55 283 944 |
| 2 — Débitos para com clientes .....                  | —          | —          |
| a) Depósitos de poupança .....                       | —          | —          |
| b) Outros débitos .....                              | —          | —          |
| ba) Débitos à vista .....                            | —          | —          |
| bb) Débitos a prazo .....                            | —          | —          |
| 3 — Débitos representados por títulos .....          | —          | 9 975 958  |
| a) Obrigações em circulação .....                    | —          | 9 975 958  |
| b) Outros .....                                      | —          | —          |
| 4 — Outros passivos .....                            | 11 860 615 | 13 109 616 |
| 5 — Contas de regularização .....                    | 694 727    | 863 999    |
| 6 — Provisão para riscos e encargos .....            | 876 446    | 806 518    |
| a) Provisões para pensões e encargos similares ..... | —          | —          |
| b) Outras provisões .....                            | 876 446    | 806 518    |
| 6-A — Fundo para riscos bancários gerais .....       | —          | —          |
| 8 — Passivos subordinados .....                      | —          | —          |
| 9 — Capital subscrito .....                          | 7 500 000  | 7 500 000  |
| 10 — Prémios de emissão .....                        | —          | —          |
| 11 — Reservas .....                                  | 2 275 591  | 1 881 825  |
| 12 — Reservas de reavaliação .....                   | —          | —          |
| 13 — Resultados transitados .....                    | 6 339 717  | 6 339 717  |
| 14 — Lucro do exercício .....                        | 726 116    | 393 766    |
| <i>Total do passivo e capitais próprios</i> .....    | 99 358 289 | 96 155 343 |

## Rubricas extrapatrimoniais

(Em euros)

|                                                                        | 2003        | 2002       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 1 — Passivos eventuais:                                                |             |            |
| Dos quais:                                                             |             |            |
| 1.1 — Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescotados ..... | —           | —          |
| 1.2 — Cauções e activos dados em garantia .....                        | —           | —          |
| 2 — Compromissos irrevogáveis:                                         |             |            |
| Dos quais:                                                             |             |            |
| 2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra .....    | 1 591 231   | 1 176 615  |
| 3 — Activos recebidos em garantia .....                                | —           | —          |
| 4 — Rendas vincendas e valores residuais .....                         | 106 385 618 | 84 211 850 |

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

## Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro 2003 e 2002

## DÉBITO

|                                                               | 2003        | 2002      |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 1 — Juros e custos equiparados .....                          | 2 064 034   | 2 806 165 |
| 2 — Comissões .....                                           | 12 498      | 14 826    |
| 3 — Prejuízos em operações financeiras .....                  | —           | —         |
| 4 — Gastos gerais administrativos .....                       | 816 826     | 685 980   |
| 4.1 — Custos com o pessoal .....                              | 346 808     | 227 218   |
| Dos quais:                                                    |             |           |
| (— salários e vencimentos) .....                              | (169 218)   | (169 207) |
| (— encargos sociais) .....                                    | (43 145)    | (39 723)  |
| Dos quais:                                                    |             |           |
| (— com pensões) .....                                         | —           | —         |
| 4.2 — Outros gastos administrativos .....                     | 470 018     | 458 762   |
| 5 — Amortizações do exercício .....                           | 2 024       | 28 670    |
| 6 — Outros custos de exploração .....                         | 31 814      | 55 165    |
| 7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos ..... | 1 042 400   | 3 227 521 |
| 8 — Provisões para imobilizações financeiras .....            | —           | —         |
| 9 — Resultado da actividade corrente .....                    | (1 325 958) | (571 912) |
| 10 — Perdas extraordinárias .....                             | 158 237     | 117 053   |
| 11 — Impostos sobre lucros .....                              | 481 560     | 206 309   |
| 12 — Outros impostos .....                                    | 68 378      | 52 235    |
| 13 — Lucro do exercício .....                                 | 726 116     | 393 766   |
|                                                               | 5 403 887   | 7 587 690 |

## CRÉDITO

|                                                                                                                                                | 2003      | 2002      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 — Juros e proveitos equiparados .....                                                                                                        | 4 073 148 | 5 034 693 |
| Dos quais:                                                                                                                                     |           |           |
| (— de títulos de rendimento fixo) .....                                                                                                        | —         | —         |
| 2 — Rendimentos de títulos .....                                                                                                               | —         | —         |
| a) Rendimento de acções, de quotas e outros títulos de rendimento variável .....                                                               | —         | —         |
| b) Rendimento de participações .....                                                                                                           | —         | —         |
| c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas .....                                                                                 | —         | —         |
| 3 — Comissões .....                                                                                                                            | —         | —         |
| 4 — Lucros em operações financeiras .....                                                                                                      | —         | —         |
| 5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões por passivos eventuais e por compromissos ..... | 910 087   | 2 160 005 |

(Em euros)

|                                                                                                                                                                                                                    | 2003      | 2002      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas .... | —         | —         |
| 7 — Outros proveitos de exploração .....                                                                                                                                                                           | 312 319   | 195 541   |
| 8 — Ganhos extraordinários .....                                                                                                                                                                                   | 108 333   | 197 451   |
| 9 — Prejuízo do exercício .....                                                                                                                                                                                    | —         | —         |
|                                                                                                                                                                                                                    | 5 403 887 | 7 587 690 |

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e das Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às instruções n.º 4/96 (BNBP, n.º 1, de 17 de Junho de 1996) — VII e n.º 71/96 (BNBP n.º 1, de 17 de Junho de 1996) — II:

1 — Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade de valores.

2 — Não existem situações relevantes que, consoante de uma rubrica do balanço poderiam no todo ou em parte, ser incluídas noutras rubricas.

3 — As políticas e critérios valorimétricos estão apresentados nas políticas contabilísticas, nota n.º 1 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas.

5 — Não existem diferenças significativas entre a avaliação dos activos efectuada no balanço e a avaliação de mercado.

6 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não detém participações financeiras.

7 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não detém obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

8 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não detém quaisquer créditos, representados ou não por títulos, sobre empresas com ligação de participação, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — Créditos sobre empresas coligadas:

BBVA (Portugal), S. A. — 553 626 euros.

10 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não detém carteira de títulos.

11 — Os movimentos das imobilizações, para o exercício de 2003, encontram-se detalhados nas notas n.ºs 4 e 5 às demonstrações financeiras.

12 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não detém activos subordinados.

13 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — A decomposição das rubricas 3 e 4 do activo é apresentada na nota n.º 3 às demonstrações financeiras.

15 — Não foram efectuadas quaisquer reavaliações de imobilizações corpóreas ou financeiras no exercício ou exercícios anteriores, nem amortizações excepcionais.

16 — Os valores das rubricas registados como imobilizado incorpóreo estão incluídos na nota n.º 4 às demonstrações financeiras.

17 — Não existem, na sociedade, situações determinadas por correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — A decomposição dos débitos para com instituições de crédito, em função do prazo residual encontra-se apresentada na nota n.º 8 às demonstrações financeiras. À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem débitos para com clientes, na sociedade.

19 — A 31 de Dezembro de 2003, não existem, na sociedade, débitos representados por títulos.

20 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo, sobre empresas com as quais exista uma ligação de participação.

21 — Débitos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo, perante empresas coligadas:

Recursos junto de BBVA (Portugal), S. A. — 67 924 842 euros.

22 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não detém passivos subordinados.

23 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade tem compromissos assumidos no valor de 1 591 231 euros, referentes a contratos de construção ainda não terminados.

24 — Os movimentos das contas de provisões da sociedade estão desenvolvidos nas notas n.ºs 3, 12 e 18 às demonstrações financeiras.

25 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer títulos de negociação, de investimento, ou imobilizações financeiras.

26 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer títulos de negociação ou de investimento.

27 — A decomposição da rubrica de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos consta nas notas n.ºs 7 e 11 às demonstrações financeiras.

28 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não detém quaisquer títulos de negociação ou de investimento, tal como referido no parágrafo 26.

29 — Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não adquiriu quaisquer participações financeiras.

30 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer partes de capital beneficiárias, de obrigações convertíveis ou de títulos ou direitos similares.

31 — O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos, está expresso nas notas n.ºs 6 e 10 às demonstrações financeiras.

32 — Não existem fundos administrados pela sociedade por conta de outrem.

33 — Em 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não tem operações a prazo efectuadas e não vencidas.

34 — O efectivo médio de trabalhadores ao serviço na sociedade durante o exercício de 2003, distribuído por grandes categorias profissionais, encontra-se analisado na nota n.º 21 às demonstrações financeiras.

35 — Durante o exercício de 2003, não foram atribuídas quaisquer remunerações aos órgãos de administração, de direcção ou fiscalização.

36 — Durante o exercício de 2003, a sociedade não prestou serviços de gestão e de representação a terceiros.

37 — À data de 31 de Dezembro de 2003, a sociedade não tem elementos do activo e passivo expressos em moeda estrangeira.

38 — De acordo com a natureza da actividade da sociedade, esta é enquadrável num único segmento de negócio, sendo totalmente desenvolvida no mercado nacional.

39 — A decomposição dos custos e proveitos residuais e extraordinários do exercício é analisada nas notas n.ºs 19 e 23 às demonstrações financeiras.

40 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem encargos imputados e encargos pagos relativamente a passivos subordinados.

41 — A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência a estes exercícios está apresentada na nota n.º 24 às demonstrações financeiras.

42 — Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

43 — As contas da BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., são objecto de consolidação pelo método integral no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A., com sede em Lisboa, Avenida da Liberdade, 222, podendo as contas desta instituição ser obtidas por solicitação escrita dirigida à BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., ou directamente para a morada acima indicada.

44 — A sociedade não tem empresas filiais instaladas noutros Estados-membros da União Europeia.

45 — À data de 31 de Dezembro de 2003, as operações de locação financeira na óptica do locador podem ser analisadas na nota n.º 3 às demonstrações financeiras. A sociedade não detém operações de locação financeira na óptica de locatário.

46 — Não foram identificados montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do Capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Não existem montantes incluídos nos resultados da sociedade provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio.

48 — Não foram efectuadas operações de titularização durante o exercício.

49 — A sociedade não tem compromissos assumidos em matéria de pensões.

50 — A sociedade não detém participações financeiras.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas neste relatório, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira da sociedade.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Balanço em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

|                                                                      | Notas   | 2003              | 2002              |
|----------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| <b>Activo:</b>                                                       |         |                   |                   |
| Caixa e disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ..... | 2       | 571 568           | 1 539 007         |
| Créditos sobre clientes .....                                        | 3       | 96 407 737        | 92 408 871        |
| Imobilizações incorpóreas .....                                      | 4       | —                 | —                 |
| Imobilizações corpóreas .....                                        | 5       | 3 308             | 5 332             |
| Outros activos .....                                                 | 6       | 2 094 553         | 1 912 259         |
| Contas de regularização .....                                        | 7       | 281 123           | 289 874           |
| <i>Total do activo</i> .....                                         |         | <u>99 358 289</u> | <u>96 155 343</u> |
| <b>Passivo:</b>                                                      |         |                   |                   |
| Débitos para com instituições de crédito .....                       | 8       | 69 085 077        | 55 283 944        |
| Débitos representados por títulos .....                              | 9       | —                 | 9 975 958         |
| Outros passivos .....                                                | 10      | 11860 615         | 13 109 616        |
| Contas de regularização .....                                        | 11      | 694 727           | 863 999           |
| Provisão para riscos e encargos .....                                | 12      | 876 446           | 806 518           |
| <i>Total do passivo</i> .....                                        |         | <u>82 516 865</u> | <u>80 040 035</u> |
|                                                                      |         | <u>16 115 308</u> | <u>96 155 343</u> |
| <b>Situação líquida:</b>                                             |         |                   |                   |
| Capital .....                                                        | 13      | 7 500 000         | 7 500 000         |
| Reservas e resultados transitados .....                              | 14 e 15 | 8 615 308         | 8 221 542         |
| Resultado líquido do exercício .....                                 |         | 726 116           | 393 766           |
| <i>Total da situação líquida</i> .....                               |         | <u>16 841 424</u> | <u>16 115 308</u> |
|                                                                      |         | <u>99 358 289</u> | <u>96 155 343</u> |

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 25).

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

**Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

(Em euros)

|                                                              | Notas | 2003      | 2002      |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| Juros e proveitos equiparados .....                          | 16    | 4 073 148 | 5 034 693 |
| Juros e custos equiparados .....                             | 17    | 2 064 034 | 2 806 165 |
| Margem financeira .....                                      |       | 2 009 114 | 2 228 528 |
| Provisões para riscos de crédito .....                       | 18    | 132 313   | 1 067 516 |
| Margem financeira após provisão para riscos de crédito ..... |       | 1 876 801 | 1 161 012 |
| Outros proveitos .....                                       | 19    | 420 652   | 392 992   |
| Outros custos:                                               |       |           |           |
| Comissões .....                                              | 20    | 12 498    | 14 826    |
| Custos com o pessoal .....                                   | 21    | 346 808   | 227 218   |
| Outros gastos administrativos .....                          | 22    | 470 018   | 458 762   |
| Amortizações do exercício .....                              | 4 e 5 | 2 024     | 28 670    |
| Impostos .....                                               |       | 68 378    | 52 235    |
| Outros custos .....                                          | 23    | 190 051   | 172 218   |
|                                                              |       | 1 089 777 | 953 929   |
| Resultado antes de impostos .....                            |       | 1 207 676 | 600 075   |
| Impostos sobre os lucros .....                               | 24    | 481 560   | 206 309   |
| Resultado líquido do exercício .....                         |       | 726 116   | 393 766   |

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)***Demonstração dos resultados por funções para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

|                                                               | 2003      | 2002      |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Margem financeira .....                                       | 2 009 114 | 2 228 528 |
| Provisões para riscos de crédito .....                        | 132 313   | 1 067 516 |
| Margem financeira líquida .....                               | 1 876 801 | 1 161 012 |
| Comissões líquidas .....                                      | (12 498)  | (14 826)  |
| Outros resultados de exploração líquidos .....                | 212 127   | 88 141    |
| Margem de serviços .....                                      | 2 076 430 | 1 234 327 |
| Resultado operacional antes dos custos de transformação ..... | 2 076 430 | 1 234 327 |
| Custos com pessoal .....                                      | 346 808   | 227 218   |
| Outros custos administrativos .....                           | 470 018   | 458 762   |
| Amortizações .....                                            | 2 024     | 28 670    |
| Custos de transformação .....                                 | 818 850   | 714 650   |
| Resultado operacional .....                                   | 1 257 580 | 519 677   |
| Outros resultados extraordinários .....                       | (49 904)  | 80 398    |
| Resultados antes de impostos .....                            | 1 207 676 | 600 075   |
| Impostos sobre os lucros .....                                | 481 560   | 206 309   |
| Resultado líquido .....                                       | 726 116   | 393 766   |
| Resultado por acção .....                                     | 0,484     | 0,263     |

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)***Demonstração dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

|                                                  | 2003        | 2002        |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Juros e comissões recebidas .....                | 4 088 176   | 5 088 190   |
| Juros e comissões pagas .....                    | (2 148 491) | (2 845 779) |
| Pagamentos a fornecedores .....                  | (470 398)   | (461 326)   |
| Pagamentos a colaboradores .....                 | (349 109)   | (227 041)   |
| Outros pagamentos e recebimentos .....           | 153 778     | (105 255)   |
| Fluxo de caixa de actividades operacionais ..... | 1 273 956   | 1 448 789   |

(Em euros)

|                                                             | 2003                | 2002               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Aumento/diminuição em activos operacionais:                 |                     |                    |
| Créditos sobre clientes .....                               | (4 061 251)         | (3 919 808)        |
| Aumento/diminuição em passivos operacionais:                |                     |                    |
| Débitos para com instituições de crédito .....              | 13 801 133          | 3 720 168          |
|                                                             | 9 739 882           | (199 640)          |
| Impostos sobre os rendimentos pagos .....                   | (490 401)           | (628 721)          |
|                                                             | 9 249 481           | (828 361)          |
| Receitas da alienação de imobilizado .....                  | 399                 | 379 611            |
| Aquisição de imobilizado .....                              | (1 496)             | —                  |
| Aumento/diminuição em outros activos .....                  | (179 350)           | (1 687 800)        |
| <i>Fluxo de caixa de actividades de investimento .....</i>  | <i>(180 447)</i>    | <i>(1 308 189)</i> |
| Aumento/diminuição em:                                      |                     |                    |
| Reembolso de obrigações de caixa .....                      | (9 975 958)         | (4 987 979)        |
| Outros passivos .....                                       | (1 334 471)         | 6 088 160          |
| <i>Fluxo de caixa de actividades de financiamento .....</i> | <i>(11 310 429)</i> | <i>1 100 181</i>   |
| Variação líquida em caixa e seus equivalentes .....         | (967 439)           | 412 420            |
| Caixa e seus equivalentes no início do período .....        | 1 539 007           | 1 126 587          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período .....           | 571 568             | 1 539 007          |

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Mapa de alterações na situação líquida para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

|                                        | Total da situação líquida | Capital   | Outras reservas | Reservas legais e estatutárias | Resultados acumulados |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|--------------------------------|-----------------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2001 ..... | 15 721 542                | 7 500 000 | —               | 1 036 926                      | 7 184 616             |
| Constituição de reservas:              |                           |           |                 |                                |                       |
| Reserva legal .....                    | —                         | —         | —               | 84 490                         | (84 490)              |
| Reservas livres .....                  | —                         | —         | 760 409         | —                              | (760 409)             |
| Resultado líquido do exercício .....   | 393 766                   | —         | —               | —                              | 393 766               |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2002 ..... | 16 115 308                | 7 500 000 | 760 409         | 1 121 416                      | 6 733 483             |
| Constituição de reservas:              |                           |           |                 |                                |                       |
| Reserva legal .....                    | —                         | —         | —               | 39 377                         | (39 377)              |
| Reservas livres .....                  | —                         | —         | 354 389         | —                              | (354 389)             |
| Resultado líquido do exercício .....   | 726 116                   | —         | —               | —                              | 726 116               |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2003 ..... | 16 841 424                | 7 500 000 | 1 114 798       | 1 160 793                      | 7 065 833             |

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

(Valores expressos em euros)

**1 — Políticas contabilísticas:**

1.1 — *Bases de apresentação.* — A Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., é uma sociedade privada, com sede social em Portugal, constituída em 22 de Dezembro de 1988.

A sociedade tem como objecto social a realização de operações de locação financeira imobiliária e mobiliária.

As contas agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, tendo sido preparadas em concordância com o princípio fundamental do custo histórico.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário estabele-

cido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4.ª Directiva — n.º 86/635/CEE relativa à prestação de contas de bancos e outras instituições financeiras.

1.2 — *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício. De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

1.3 — *Provisão específica para crédito concedido.* — A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela sociedade, tomando em consideração a existência de garantias reais e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos avisos n.ºs 3/95, de 30 de Junho, 2/99, de 15 de Janeiro, 7/2000, de 27 de Outubro e 8/2003, de 30 de Janeiro.

1.4 — *Provisão para outras aplicações.* — A provisão para outras aplicações corresponde às diferenças positivas entre o valor do capital vencendo dos bens recuperados e o respectivo valor de mercado, de acordo com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

1.5 — *Provisão para riscos gerais de crédito.* — Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos avisos n.ºs 3/95, de 30 de Junho, 2/99, de 15 de Janeiro, e 8/2003, de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

1.6 — *Imobilizações incorpóreas.* — O imobilizado incorpóreo encontra-se registado ao respectivo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, pelo período de três anos. Estas imobilizações incluem despesas de estabelecimento e *software*.

1.7 — *Imobilizações corpóreas.* — As imobilizações corpóreas encontram-se contabilizadas ao respectivo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no decreto regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

|                            | Número<br>de anos |
|----------------------------|-------------------|
| Viaturas .....             | 4                 |
| Equipamentos .....         | 4                 |
| Outras imobilizações ..... | 5 a 8             |

#### 1.8 — *Contratos de locação financeira:*

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como crédito concedido pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.9 — *Fiscalidade.* — A BBVA Leasimo está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

O conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscalmente aceites para efeitos de tributação em IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos num futuro próximo.

#### 2 — Caixa e disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                               | 2003           | 2002             |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| Caixa .....                   | 43             | 123              |
| BBVA (Portugal), S. A. ....   | 553 626        | 1 529 930        |
| Outras disponibilidades ..... | 17 899         | 8 954            |
|                               | <u>571 568</u> | <u>1 539 007</u> |

#### 3 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                      | 2003       | 2002       |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Crédito interno:                     |            |            |
| Capital em locação imobiliária ..... | 58 194 075 | 40 591 873 |
| Capital em locação mobiliária .....  | 34 541 995 | 32 902 189 |

|                                                            | 2003              | 2002              |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamentos por contratos a realizar:                    |                   |                   |
| Locação imobiliária .....                                  | 3 047 724         | 17 452 332        |
| Locação mobiliária .....                                   | 155 186           | 533 032           |
|                                                            | <u>95 938 980</u> | <u>91 479 426</u> |
| Crédito e juros vencidos:                                  |                   |                   |
| Menos de 90 dias .....                                     | 238 552           | 222 721           |
| Mais de 90 dias .....                                      | 1 824 827         | 2 242 571         |
|                                                            | <u>2 063 379</u>  | <u>2 465 292</u>  |
|                                                            | <u>98 002 359</u> | <u>93 944 718</u> |
| Provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa ..... | (1 594 622)       | (1 535 847)       |
|                                                            | <u>96 407 737</u> | <u>92 408 871</u> |

A rubrica de capital em locação corresponde ao valor das rendas vincendas, líquidas de juros a receber, e acrescidas do valor residual, sendo analisada como segue:

|                                                                  | 2003              | 2002              |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Rendas vincendas .....                                           | 94 166 127        | 74 564 254        |
| Juros referentes às rendas de locação financeira a receber ..... | (13 649 548)      | (10 717 789)      |
| Valor residual .....                                             | 12 219 491        | 9 647 597         |
|                                                                  | <u>92 736 070</u> | <u>73 494 062</u> |

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

|                                                            | 2003              | 2002              |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Agricultura e silvicultura .....                           | 38 870            | 97 439            |
| Alimentação, bebidas e tabaco .....                        | 1 514 424         | 1 124 899         |
| Têxteis e vestuário .....                                  | 729 775           | 1 058 059         |
| Madeira e cortiça .....                                    | 1 633 056         | 2 305 950         |
| Químicas .....                                             | 1 486 105         | 2 354 708         |
| Máquinas e equipamento .....                               | 1 836 077         | 3 888 008         |
| Construção .....                                           | 5 469 782         | 3 757 265         |
| Comércio .....                                             | 28 476 320        | 29 090 750        |
| Transportes e comunicações .....                           | 4 105 110         | 4 540 986         |
| Serviços .....                                             | 30 021 938        | 27 700 872        |
| Outras actividades nacionais .....                         | 22 690 902        | 18 025 782        |
|                                                            | <u>98 002 359</u> | <u>93 944 718</u> |
| Provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa ..... | (1 594 622)       | (1 535 847)       |
|                                                            | <u>96 407 737</u> | <u>92 408 871</u> |

A análise do crédito sobre clientes, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

|                                                            | 2003              | 2002              |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Até três meses .....                                       | 986 102           | 218 426           |
| De três meses a um ano .....                               | 7 265 464         | 5 604 496         |
| De um ano até cinco anos .....                             | 36 427 821        | 42 574 489        |
| Mais de cinco anos .....                                   | 51 259 593        | 43 082 015        |
| Duração indeterminada .....                                | 2 063 379         | 2 465 292         |
|                                                            | <u>98 002 359</u> | <u>93 944 718</u> |
| Provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa ..... | (1 594 622)       | (1 535 847)       |
|                                                            | <u>96 407 737</u> | <u>92 408 871</u> |

A rubrica de crédito e juros vencidos inclui os valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas, bem como o capital vincendo relativo a contratos rescindidos cujo bem não foi recuperado.

O quadro seguinte apresenta a desagregação da provisão específica para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2003:

|                                                               | Classes de incumprimento |                            |                        |                       |                   | Total     |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|-----------|
|                                                               | Classe I                 | Classe II                  | Classe III e IV        | Classe V a IX         | Classe X a XII    |           |
|                                                               | Até três meses           | De três meses a seis meses | De seis meses a um ano | De um ano a três anos | Mais de três anos |           |
| Crédito vencido .....                                         | 238 552                  | 182 387                    | 115 712                | 1 325 460             | 201 268           | 2 063 379 |
| Provisão específica .....                                     | 2 571                    | 28 689                     | 52 302                 | 1 148 914             | 201 268           | 1 433 744 |
| Provisão específica para crédito de cobrança duvidosa .....   |                          |                            |                        |                       |                   | 160 878   |
| Total da provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa |                          |                            |                        |                       |                   | 1 594 622 |

A provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa destina-se a fazer face a riscos específicos de cobrança duvidosa, de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1.3.

Os movimentos da provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa são analisados como segue:

|                               | 2003      | 2002        |
|-------------------------------|-----------|-------------|
| Saldo em 1 de Janeiro .....   | 1 535 847 | 387 128     |
| Transferências .....          | 3 955     | —           |
| Provisão do exercício .....   | 933 845   | 3 203 162   |
| Reposições .....              | (875 415) | (2 044 084) |
| Utilização de provisões ..... | (3 610)   | (10 359)    |
| Saldo em 31 de Dezembro ..... | 1 594 622 | 1 535 847   |

Durante o exercício de 2003, a sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisões no montante de 3610 euros (2002: 10 359 euros).

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, conforme política contabilística referida na nota n.º 1.2, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

#### 4 — Imobilizações incorpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                    | 2003    | 2002    |
|------------------------------------|---------|---------|
| Custo:                             |         |         |
| Despesas de estabelecimento .....  | 10 564  | 10 564  |
| Software .....                     | 199 038 | 199 038 |
| Outro imobilizado incorpóreo ..... | 95 572  | 95 572  |
|                                    | 305 174 | 305 174 |

|                                         | 2003      | 2002      |
|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| Amortizações acumuladas:                |           |           |
| Relativas ao exercício corrente .....   | —         | (19 114)  |
| Relativas a exercícios anteriores ..... | (305 174) | (286 060) |
|                                         | (305 174) | (286 060) |

A 31 de Dezembro de 2003, o imobilizado incorpóreo da sociedade encontra-se totalmente amortizado.

#### 5 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                         | 2003     | 2002     |
|-----------------------------------------|----------|----------|
| Custo:                                  |          |          |
| Mobiliário e equipamento .....          | 14 775   | 14 775   |
| Máquinas e ferramentas .....            | 1 646    | 1 646    |
| Equipamento informático .....           | 14 952   | 14 952   |
| Outras imobilizações corpóreas .....    | 2 537    | 2 537    |
| Equipamento de transporte .....         | 39 779   | 39 779   |
|                                         | 73 689   | 73 689   |
| Amortizações acumuladas:                |          |          |
| Relativas ao exercício corrente .....   | (2 024)  | (9 556)  |
| Relativas a exercícios anteriores ..... | (68 357) | (58 801) |
|                                         | (70 381) | (68 357) |
|                                         | 3 308    | 5 332    |

Os movimentos da rubrica de imobilizações corpóreas, durante o ano de 2003, são analisados como segue:

|                                      | Saldo em 1 de Janeiro | Aquisições/dotações | Abates  | Transferências | Saldo em 31 de Dezembro |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------|----------------|-------------------------|
| Custo:                               |                       |                     |         |                |                         |
| Mobiliário e equipamento .....       | 14 775                | —                   | —       | —              | 14 775                  |
| Máquinas e ferramentas .....         | 1 646                 | —                   | —       | —              | 1 646                   |
| Equipamento informático .....        | 14 952                | —                   | —       | —              | 14 952                  |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 2 537                 | —                   | —       | —              | 2 537                   |
| Equipamento de transporte .....      | 39 779                | 1 496               | (1 496) | —              | 39 779                  |
|                                      | 73 689                | 1 496               | (1 496) | —              | 73 689                  |
| Amortizações acumuladas:             |                       |                     |         |                |                         |
| Mobiliário e equipamento .....       | 10 205                | 1 770               | —       | —              | 11 975                  |
| Máquinas e ferramentas .....         | 1 646                 | —                   | —       | —              | 1 646                   |
| Equipamento informático .....        | 14 952                | —                   | —       | —              | 14 952                  |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 1 775                 | 254                 | —       | —              | 2 029                   |
| Equipamento de transporte .....      | 39 779                | —                   | —       | —              | 39 779                  |
|                                      | 68 357                | 2 024               | —       | —              | 70 381                  |

## 6 — Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                                      | 2003             | 2002             |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Aplicações por recuperação de crédito                | 1 861 422        | 1 717 014        |
| Imposto sobre o rendimento a recuperar .....         | 199 087          | 190 246          |
| Imposto sobre o valor acrescentado a recuperar ..... | 31 398           | —                |
| Outros devedores .....                               | 2 646            | 4 999            |
|                                                      | <u>2 094 553</u> | <u>1 912 259</u> |

A rubrica de imposto sobre o rendimento a pagar refere-se a imposto a recuperar em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, relativo ao exercício de 2002.

A rubrica de aplicações por recuperação de crédito representa os valores relativos aos bens recuperados por não exercício da opção de compra ou por resolução de contratos. O montante desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos de locação financeira, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda ou relocação. De acordo com o tipo de bem, esta rubrica pode ser analisada como segue:

|                                         | 2003             | 2002             |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| Aplicações por recuperações de crédito: |                  |                  |
| Imóveis .....                           | 1 558 876        | 1 414 468        |
| Equipamentos .....                      | 302 546          | 302 546          |
|                                         | <u>1 861 422</u> | <u>1 717 014</u> |

| Descrição da emissão | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de juro       | Número de obrigações | 2002 (euros) |
|----------------------|-----------------|-------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| Obrigações de caixa: |                 |                   |                    |                      |              |
| 1.ª série .....      | Abril de 1998   | Abril de 2003     | Euribor 6M + 0,375 | 200 000              | 9 975 958    |

## 10 — Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                                    | 2003              | 2002              |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores de bens para locação financeira ..... | 11 364 985        | 12 421 768        |
| Imposto sobre o rendimento a pagar                 | 328 896           | —                 |
| Retenção de impostos na fonte .....                | 129 334           | 651 127           |
| Outros credores .....                              | 37 400            | 36 721            |
|                                                    | <u>11 860 615</u> | <u>13 109 616</u> |

A rubrica de imposto sobre o rendimento a pagar, no montante de 328 896 euros, refere-se a imposto a pagar em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, conforme mencionado na nota n.º 24.

A rubrica de retenção de imposto na fonte inclui o montante de 123 085 euros (2002: 644 511 euros) referente a imposto sobre o valor acrescentado a pagar, decorrente da actividade da sociedade.

## 11 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                           | 2003   | 2002   |
|-------------------------------------------|--------|--------|
| Juros a pagar .....                       | 17 600 | 89 559 |
| Férias e subsídio de férias a pagar ..... | 10 891 | 13 192 |

## 7 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                            | 2003           | 2002           |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| Juros a receber de locação financeira .... | 231 953        | 246 981        |
| Despesas com custos diferidos .....        | 31 335         | 30 955         |
| Outras contas de regularização .....       | 17 835         | 11 938         |
|                                            | <u>281 123</u> | <u>289 874</u> |

## 8 — Débitos para com instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                      | 2003              | 2002              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| BBVA (Portugal), S. A. ....          | 67 924 842        | 53 579 246        |
| Outras instituições de crédito ..... | 1 160 235         | 1 704 698         |
|                                      | <u>69 085 077</u> | <u>55 283 944</u> |

A rubrica de débitos para com instituições de crédito, tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

|                                | 2003              | 2002              |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Até três meses .....           | 1 037 410         | —                 |
| De três meses até um ano ..... | 68 047 668        | 51 687 499        |
| De um ano até cinco anos ..... | —                 | 3 596 445         |
|                                | <u>69 085 077</u> | <u>55 283 944</u> |

## 9 — Débitos representados por títulos:

A 31 de Dezembro de 2002, esta rubrica incluía as obrigações de caixa Leasimo, 1.ª série, no montante de 9 975 958 euros, que foram objecto de reembolso durante o ano de 2003:

|                                      | 2003           | 2002           |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Outros custos a pagar .....          | 40 660         | 50 202         |
| Outras contas de regularização ..... | 625 576        | 711 046        |
|                                      | <u>694 727</u> | <u>863 999</u> |

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de juros a pagar inclui o montante de 8139 euros relativos a juros a pagar ao BBVA (Portugal), S. A.

Em 31 de Dezembro de 2002, esta rubrica inclui o montante de 64 168 euros referente aos juros a pagar relativo às obrigações de caixa Leasimo, reembolsadas no exercício de 2003, conforme mencionado na nota n.º 9.

A rubrica de outras contas de regularização inclui o montante de 582 517 euros (2002: 667 988 euros) relativo a mais valias obtidas na realocação de imóveis recuperados. Estas mais-valias são imputadas a proveitos numa base sistemática durante o período de vida dos novos contratos de locação, conforme mencionado na nota n.º 19.

## 12 — Provisão para riscos e encargos:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                               | 2003           | 2002           |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo em 1 de Janeiro .....   | 806 518        | 898 080        |
| Transferências .....          | (3 955)        | —              |
| Provisão do exercício .....   | 108 555        | 24 359         |
| Reposições .....              | (34 672)       | (115 921)      |
| Saldo em 31 de Dezembro ..... | <u>876 446</u> | <u>806 518</u> |

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito dos avisos n.ºs 3/95 de 30 de Junho e 2/99, de 15 de Janeiro, do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1.5.

### 13 — Capital:

O capital de 7 500 000 euros representado por 1 500 000 acções de valor nominal de 5 euros cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social da BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., é integralmente detido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A.

### 14 — Reserva legal:

Nos termos da legislação portuguesa, a sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, apresentados nas contas estatutárias devidamente aprovadas, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

Em função dos resultados líquidos da sociedade do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, deverá ser afecto à reserva legal o montante de 72 612 euros.

### 15 — Reservas e resultados transitados:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                                | 2003             | 2002             |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Reserva legal .....                            | 1 160 793        | 1 121 416        |
| Outras reservas e resultados transitados ..... | 7 454 515        | 7 100 126        |
|                                                | <u>8 615 308</u> | <u>8 221 542</u> |

|                                                  | 2003                   |                  |                   |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|
|                                                  | Provisões do exercício | Reposições       | Movimento líquido |
| Provisão específica para riscos de crédito ..... | 933 845                | 875 415          | 58 430            |
| Provisão para riscos gerais de crédito .....     | 108 555                | 34 672           | 73 883            |
|                                                  | <u>1 042 400</u>       | <u>910 087</u>   | <u>132 313</u>    |
|                                                  | 2002                   |                  |                   |
|                                                  | Provisões do exercício | Reposições       | Movimento líquido |
| Provisão específica para riscos de crédito ..... | 3 203 162              | 2 044 084        | 1 159 078         |
| Provisão para riscos gerais de crédito .....     | 24 359                 | 115 921          | (91 562)          |
|                                                  | <u>3 227 521</u>       | <u>2 160 005</u> | <u>1 067 516</u>  |

### 19 — Outros proveitos:

O valor desta rubrica é composto por:

|                                               | 2003           | 2002           |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Outros proveitos de exploração:               |                |                |
| Despesas cobradas nos financiamentos .....    | 175 103        | 95 273         |
| Recuperação de crédito e juros vencidos ..... | 40 926         | 15 656         |
| Outros proveitos de exploração .....          | 96 290         | 84 612         |
|                                               | <u>312 319</u> | <u>195 541</u> |
| Ganhos extraordinários:                       |                |                |
| Ganhos na alienação de imobilizado .....      | 85 470         | 174 816        |
| Proveitos de exercícios anteriores .....      | 22 863         | 22 635         |
|                                               | <u>108 333</u> | <u>197 451</u> |
|                                               | <u>420 652</u> | <u>392 992</u> |

### 16 — Juros e proveitos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

|                                   | 2003             | 2002             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Juros de locação financeira ..... | 4 024 119        | 4 953 432        |
| Juros de depósitos .....          | 49 029           | 81 261           |
|                                   | <u>4 073 148</u> | <u>5 034 693</u> |

A rubrica de juros de depósitos refere-se a juros recebidos de depósitos no BBVA (Portugal), S. A.

### 17 — Juros e custos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                    | 2003             | 2002             |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros de recursos de instituições de crédito ..... | 1 580 626        | 1 875 527        |
| Juros de obrigações de caixa .....                 | 113 529          | 570 277          |
| Outros juros .....                                 | 369 879          | 360 361          |
|                                                    | <u>2 064 034</u> | <u>2 806 165</u> |

A rubrica de juros de recursos de instituições de crédito inclui o montante de 1 494 935 euros (2002: 1 729 012 euros) cobrado pelo BBVA (Portugal), S. A.

A rubrica de juros de obrigações de caixa inclui o montante de 52 223 euros (2002: 262 329 euros) pago ao BBVA (Portugal), S. A.

### 18 — Provisão para riscos de crédito:

As provisões para riscos de crédito, líquidas de reforços e anulações, são analisadas como segue:

A rubrica de outros proveitos de exploração inclui o montante de 45 977 euros (2002: 14 728 euros) referente a mais-valias de bens de contratos de locação financeira rescindidos.

A rubrica de ganhos na alienação de imobilizado refere-se a mais-valias obtidas na realocação financeira de imóveis recuperados, conforme referido na nota n.º 11.

A rubrica de recuperação de crédito e juros vencidos representa os montantes relativos à recuperação de crédito e proveitos de locação financeira, anteriormente anulados por utilização de provisões, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal no Plano de Contas para o Sistema Bancário.

### 20 — Comissões:

O valor desta rubrica é composto por:

|                                  | 2003          | 2002          |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Custos de comissões:             |               |               |
| Por serviços bancários .....     | 1 416         | 4 247         |
| Outros custos de comissões ..... | 11 082        | 10 579        |
|                                  | <u>12 498</u> | <u>14 826</u> |

A rubrica de custos de comissões por serviços bancários no montante de 1259 euros (2002: 3936 euros) relativo a comissões pagas ao BBVA (Portugal), S. A.

21 — Custos com o pessoal:

O valor desta rubrica é composto por:

|                                     | 2003           | 2002           |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações .....                  | 169 218        | 169 207        |
| Encargos sociais obrigatórios ..... | 43 145         | 39 723         |
| Outros custos com pessoal .....     | 134 445        | 18 288         |
|                                     | <u>346 808</u> | <u>227 218</u> |

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço da sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

|                       | 2003     | 2002     |
|-----------------------|----------|----------|
| Directores .....      | 1        | 2        |
| Técnicos .....        | 1        | 1        |
| Administrativos ..... | 2        | 2        |
|                       | <u>4</u> | <u>5</u> |

22 — Outros gastos administrativos:

O valor desta rubrica é composto por:

|                                         | 2003           | 2002           |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|
| Serviços especializados .....           | 354 022        | 331 998        |
| Conservação e reparação .....           | 37 219         | 38 347         |
| Judicial, contencioso e notariado ..... | 37 434         | 35 876         |
| Avenças e honorários .....              | 19 122         | 16 724         |
| Outros fornecimentos e serviços .....   | 22 221         | 35 817         |
|                                         | <u>470 018</u> | <u>458 762</u> |

A rubrica de serviços especializados inclui o montante de 299 279 euros (2002: 299 279 euros) relativo à comissão de gestão paga ao BBVA (Portugal), S. A.

23 — Outros custos:

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                  | 2003          | 2002          |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Outros custos de exploração:                     |               |               |
| Menos-valias em bens de locação financeira ..... | 25 719        | 49 568        |
| Quotas e donativos .....                         | 5 000         | 5 138         |
| Outros custos .....                              | 1 095         | 459           |
|                                                  | <u>31 814</u> | <u>55 165</u> |

Custos extraordinários:

|                                       |                |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Relativos a exercícios anteriores ... | 152 268        | 112 045        |
| Outros custos .....                   | 5 969          | 5 008          |
|                                       | <u>158 237</u> | <u>117 053</u> |
|                                       | <u>190 051</u> | <u>172 218</u> |

A rubrica de menos-valias em bens de locação financeira refere-se a perdas verificadas na venda ou relocação de bens resultantes de rescisões de contratos de locação financeira.

A rubrica de custos relativos a exercícios anteriores inclui o montante de 116 192 euros (2002: 74 444 euros) relativo a juros e outros valores anulados.

24 — Impostos sobre os lucros:

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

Carga fiscal imputada (dotações):

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Exercício de 2001 ..... | 528 868 |
| Exercício de 2002 ..... | 206 309 |
| Exercício de 2003 ..... | 481 560 |

Carga fiscal paga:

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Exercício de 2001 ..... | 296 702 |
| Exercício de 2002 ..... | 396 555 |
| Exercício de 2003 ..... | 152 664 |

Diferença:

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Exercício de 2003 ..... | 328 896 |
|-------------------------|---------|

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a paga, encontra-se registada em outros passivos na rubrica de imposto sobre o rendimento a pagar, conforme mencionado na nota n.º 10.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data de balanço.

25 — Contas extrapatrimoniais:

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                                    | 2003       | 2002       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|
| Garantias recebidas .....                          | 910 547    | 1 347 708  |
| Compromissos perante terceiros .....               | 1 591 231  | 1 176 615  |
| Compromissos assumidos por terceiros .....         | 2 272 803  | 812 501    |
| Outras contas extrapatrimoniais:                   |            |            |
| Créditos abatidos ao activo .....                  | 56 595     | 52 985     |
| Juros e despesas de crédito vencido anulados ..... | 205 453    | 111 038    |
| Rendas vincendas:                                  |            |            |
| De contratos sem rendas em atraso .....            | 85 178 819 | 62 967 960 |
| De contratos com rendas em atraso .....            | 8 987 308  | 11 596 293 |
| Valores residuais:                                 |            |            |
| De contratos sem rendas em atraso .....            | 11 643 939 | 8 182 206  |
| De contratos com rendas em atraso .....            | 575 552    | 1 465 391  |
| Obrigações de caixa emitidas .....                 | —          | 14 963 937 |

26 — Saldos e transacções com empresas do Grupo:

Os saldos e transacções mais significativos com empresas do Grupo estão discriminados nas notas correspondentes.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

### Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras da BBVA Leasimio — Sociedade de Locação Financeira, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um total de 99 358 289 euros e um total de capital próprio de 16 841 424 euros, incluindo um resultado líquido de 726 116 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

12 de Janeiro de 2004. — Ferreira, Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes*, revisora oficial de contas.

### Relatório sobre a fiscalização efectuada

1 — O presente relatório é emitido nos termos do artigo 451.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 52.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

2 — Procedemos à revisão legal da BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., incluindo o exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado, emitimos nesta data, a respectiva certificação Legal das contas, sem reserva.

O trabalho de suporte ao nosso exame foi quase totalmente realizado pela empresa de auditoria KPMG Auditores, S. A..

3 — De entre outros foram realizados os seguintes procedimentos:

1.º Acompanhamento da gestão da sociedade, através da leitura das actas do conselho de administração e de reuniões havidas com os seus representantes, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos considerados necessários;

2.º Apreciação das políticas contabilísticas da sociedade quanto à sua adequação e consistência, nomeadamente quanto a provisões e amortizações, reconhecimento ou diferimento de custos e proveitos;

3.º Verificação da conformidade das contas que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003, a demonstração dos resultados do ano então findo, bem como as respectivas notas anexas e a demonstração dos fluxos de caixa com as normas aplicáveis em Portugal;

4.º Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos de suporte;

5.º Apreciação do sistema de controlo interno existente na sociedade, tendo sido efectuados os testes de conformidade que considerámos apropriados;

6.º Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela sociedade;

Solicitação de confirmações directas e por escrito junto de bancos e clientes dos saldos respectivos;

Análise dos movimentos ocorridos nas imobilizações corpóreas e incorpóreas, bem como as respectivas amortizações;

Análise da situação fiscal da sociedade e revisão do cálculo do montante estimado com impostos sobre lucros;

Análise dos passivos, provisões e contas de regularização do branco;

Análise das várias componentes dos custos e proveitos, perdas e ganhos, registados no exercício, com particular atenção ao seu balançamento, diferimento e acréscimo;

Análise das operações e saldos com empresas do Grupo em que a sociedade se insere;

Apreciação da informação divulgada nas notas anexas às contas;

Solicitação aos advogados da sociedade de informações sobre eventuais litígios quanto a cobranças em curso, acções judiciais pendentes e reclamações fiscais.

4 — Apreciamos ainda a conformidade do relatório de gestão do conselho de administração com as contas examinadas e verificámos que satisfaz os requisitos legais.

5 — Solicitámos a declaração do órgão de gestão prevista nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria de Contas.

6 — Em consequência do trabalho efectuado, concluímos que não existem aspectos requerendo a menção neste relatório.

7 — Nesta oportunidade agradecemos a excelente colaboração recebida, no decurso das nossas funções.

12 de Janeiro de 2004. — Ferreira, Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes*, revisora oficial de contas.

### Relatório e parecer do fiscal único

De acordo com o disposto nos artigos 420.º e 421.º do Código das Sociedades Comerciais e no cumprimento das funções de fiscal único da sociedade BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, procedemos à fiscalização dos actos da administração da sociedade, averiguámos da observância do cumprimento da lei e dos estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do relatório de gestão e à verificação da correcção das contas da sociedade em 31 de Dezembro de 2003, compreendendo o balanço, a demonstração dos resultados, as respectivas notas explicativas bem como a demonstração dos fluxos de caixa. Da administração e dos serviços obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1 — O relatório de gestão e as contas da sociedade BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., relativos a 2003, e os livros de contabilidade satisfazem as disposições legais e estatutárias;

2 — Os actos da administração do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da Lei e dos estatutos;

3 — As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados encontram-se devidamente evidenciados nas notas às demonstrações financeiras.

Ainda apreciamos o relatório sobre a fiscalização efectuada, elaborado pela sociedade de revisores oficiais de contas, e tomámos conhecimento da sua certificação legal das contas de 2003, à qual damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

a) O relatório de gestão e as contas do exercício de 2003 apresentados pelo conselho de administração;

b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão;

c) A gestão da sociedade em 2003 pelo conselho de administração.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do conselho de administração da sociedade.

12 de Janeiro de 2004. — O Fiscal Único, Ferreira, Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Silvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes*, revisora oficial de contas.

### Relatório dos auditores

Examinámos as demonstrações financeiras da BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., em 31 de Dezembro de 2003 e 2002. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do conselho de administração e dos auditores:

A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo conselho de administração na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação, sobre se os princípios contabilísticos adoptados são adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, bem como o resultado das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contabilísticos referidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário e as Normas do Banco de Portugal.

12 de Janeiro de 2004. — Os Auditores, *KPMG*.

### Acta n.º 21 da assembleia geral

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2004, pelas 10 horas, reuniu na sua sede social, sita na Avenida da Liberdade, 222, em Lisboa, a assembleia geral da sociedade BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A., com o capital social integralmente subscrito e realizado de 7 500 000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 370, pessoa colectiva n.º 502108312.

Encontrava-se presente ou devidamente representado o accionista único titular de acções representativas da totalidade do capital social, conforme lista de presenças mandada organizar pelo presidente da mesa e cartas mandado que ficam arquivadas na sociedade.

Encontravam-se igualmente presentes os membros do conselho de administração da sociedade, bem como o fiscal único, nos termos dos artigos 379.º, n.º 4, e 422.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais.

A assembleia geral reuniu de acordo com os requisitos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, dispensando assim a observância das formalidades prévias, nomeadamente a de convocatória, uma vez que o accionista único manifestou a vontade de que a assembleia se constituísse e deliberasse sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Distribuição de dividendos ao accionista único;
- 4.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 5.º Proceder à nomeação dos órgãos sociais da assembleia geral, do conselho de administração e do fiscal único para o triénio 2004-2006.

A assembleia foi presidida pela presidente da mesa da assembleia geral, Maria do Carmo Barbosa, a qual foi secretariada pela secretária da mesa, Margarida Isabel Mateus da Cruz.

A presidente da mesa da assembleia geral verificou a qualidade do representante do accionista único e a regularidade do mandato conferido e a titularidade das respectivas acções, após o que declarou aberta a sessão.

Deu-se início à sessão com a entrada no ponto 1.º da ordem de trabalhos, tendo sido pelos presentes dispensada a leitura dos documentos submetidos a esta assembleia, por os mesmos terem sido disponibilizados para apreciação dos accionistas no prazo legal, nos termos do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais. Foram então submetidas à apreciação da assembleia o balanço, a demonstração dos resultados e respectivos anexos e o relatório de gestão, conforme apresentados a esta sociedade pelo conselho de administração, bem como o relatório e o parecer do fiscal único, todos reportados ao período que decorreu entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2003, os quais reflectem um resultado positivo de 726 115,79 euros.

Não tendo sido requerida a sua votação nominal, foram os referidos documentos postos conjuntamente à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Entrando-se no ponto 2.º da ordem de trabalhos e, após análise da proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo conselho de administração, foi deliberado por unanimidade que o referido resultado positivo tenha a seguinte aplicação:

10% por cento para reserva legal, no montante de 72 611,58 euros;  
653 504,21 euros para distribuição de dividendos ao accionista.

Entrando-se no ponto 3.º, foi aprovada por unanimidade a proposta do conselho de administração da sociedade de proceder à distribuição a título de dividendos, ao accionista único, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A., o montante de 7 388 079,61 euros, montante este contabilizado em reservas livres.

No âmbito do ponto 4.º da ordem de trabalhos e, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 dos artigos 376.º e do 455.º do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberado por unanimidade conferir um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da sociedade e aos respectivos membros pela forma como desempenharam as suas funções no ano de 2003.

No âmbito do ponto 5.º da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade nomear para o triénio 2004-2006 os seguintes membros para os órgãos sociais:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Maria do Carmo Barbosa, solteira, maior, com residência profissional na Avenida da Liberdade, 222, em Lisboa.

Secretária: Margarida Isabel Mateus da Cruz, solteira, maior, com residência profissional na Avenida da Liberdade, 222 em Lisboa.

Conselho de administração:

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim, com funções de gestão corrente, casado, com residência profissional na Avenida Duque d'Ávila, 66, 5.º, em Lisboa.

Vogais:

Guilherme Vitorino Guimarães da Palma Carlos, com funções de gestão corrente, casado, com residência profissional na Avenida Duque de Palmela, 2, 6.º, em Lisboa.

José Joaquim Ponte da Silva, casado, com residência profissional na Avenida da Liberdade, 222, em Lisboa.

Fiscal único:

Efectivo: Ferreira, Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Silvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes*, casada, residente no Edifício Monumental, Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 11.º, em Lisboa, revisora oficial de contas.

Suplente: Fernando Manuel Carvalhos Pereira, casado, residente no Edifício Monumental, Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 11.º, em Lisboa, revisor oficial de contas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa da assembleia geral.

A Mesa da Assembleia Geral: *(Sem assinaturas.)* 2004802588